



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

5ªVT de São Paulo/SP

Processo nº: 0001280-87.2015.5.02.0005

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 04(quatro) dias do mês de abril do ano de 2022, eu, **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado 4d80d17, passado a favor de LUCIENE PEREIRA COUTINHO E OUTROS (3), contra ROBERTO TAMIO MURAKAMI, para pagamento da importância de R\$ 789.982,12, atualizada até 16/09/2021, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel assim descrito: prédio situado na Rua Gassipós nº 274, no 9º Subdistrito-Vila Mariana, medindo o seu terreno 6,13m de frente para o lado par da referida rua, a contar de 23,87m do cruzamento desta com a Praça Coréia, por 26m da frente aos fundos, de ambos os lados, e nos fundos mede 6,13m, encerrando a área de 159,38m2, confrontando do lado direito, de quem da Rua olha para o imóvel com o imóvel de n.268, do lado esquerdo com o imóvel de n.280, ambos da Rua Gassipós, e nos fundos com parte do imóvel de n.31/33 e com o imóvel de n.27, ambos da Praça Doutor Carvalho Franco.

Matrícula nº: 115.118, ficha 01, livro nº2 – Registro Geral.

Cartório: 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo.

Nº Contribuinte PMSP: 037.074.0024-7.

Endereço atualizado: Rua Gassipós, 274

Benfeitorias não constantes na matrícula:

Ocupação Atual : *desocupada e m reforma*

Avaliação: R\$1.262.937,00 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais).

Critério utilizado para a avaliação: *valor venal de referência*

TOTAL DA PENHORA: R\$1.262.937,00 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais).

Márcio Cação

Oficial de Justiça Avaliador

